



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 81/2009

EMENTA: Doação de material permanente para a
COSEAC

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 166/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005587/07-39

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pelo *IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal*, dos materiais permanentes descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.699,96 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *COSEAC*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor